



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.558, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação do cargo comissionado de Chefe dos Serviços de Estradas, para Assessor de Gabinete da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII, X e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.280, de 25 março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo de provimento em comissão de **Chefe dos Serviços de Estradas**, provido pelo servidor **Lucian Carlos Pilati**, nos termos da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018, fica denominado de **Assessor de Gabinete da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal